



das pessoas.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ribeiro Junior

CTIL conclui reunião ordinária em Maceió

A Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), instância do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), encerrou sua reunião ordinária nesta quinta-feira (16.04), no escritório do Comitê, em Maceió (AL). A pauta de discussões precisou de dois dias para ser concluída. O coordenador da CTIL, Roberto Farias, que conduziu o encontro, marcou nova reunião para os dias 6 e 7 de agosto, em Recife (PE).

Um dos pontos de maior relevância na reunião foi a discussão sobre a renovação do contrato entre o Comitê e a agência delegatária, a AGB Peixe Vivo. O advogado da agência, Davi Carvalho, participou do encontro e esclareceu dúvidas do grupo. Uma das alterações previstas no texto está na definição de que a renovação não seja feita num prazo inferior a dez anos.

Além disso, a CTIL decidiu por enviar ao diretor técnico da AGB Peixe Vivo, Alberto Simon, as recomendações quanto ao acompanhamento da divulgação das atividades de mobilização social, com vistas ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco. Foram feitas alegações de que essa parte do trabalho está sendo conduzida de maneira falha pela Nemus, empresa responsável pela atualização do Plano.

Para dar continuidade ao processo de conflito de uso, apresentado pela Sociedade Canoa de Tolda, juntamente com a empresa Estrela Guia, foi marcada audiência para o dia 23 de maio em Aracaju. Na oportunidade, deverão ser ouvidas as partes envolvidas na questão, ou seja, os demandantes e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), como a parte demandada no processo.

Também participaram da reunião Mônica Portela, da Secretaria de Meio Ambiente da Bahia; Denise Bernardo Couto, da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), Luiz Dourado, da Federação dos Pescadores de Alagoas; Sonáli Cavalcanti Oliveira, da Chesf; Marcelo Ribeiro, do Fórum de Defesa Ambiental; Maria Socorro Mendes Almeida, da Associação Comunitária Sobradinho II; e Wellington de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente de Sergipe.

Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco

R. Jackson Figueiredo, 09 - Mercado Municipal
49995-000 Brejo Grande SE
(79)3366 1246 | (82)3552 1570 9975 7086 e 9922 4468

www.canoadetolda.org.br



Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br>

Canoa de Tolda - Solicitações Encaminhadas à CCR do Baixo

Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br> 21 de abril de 2015 16:14
Para: Melchior Carlos do Nascimento <mgeop@ig.com.br>, CCR do Baixo do CBHSF <ccrbaixo@cbhsaofrancisco.org.br>
Cc: Paulo Canoa de Tolda <paulopandrade@canoadetolda.org.br>, Edson Canoa de Tolda <edsonmenezes@canoadetolda.org.br>, Edson Menezes <edsonmene@gmail.com>, Petrucio Canoa de Tolda <petruciojunior@canoadetolda.org.br>, Daiafausto Canoa de Tolda <daiafausto@canoadetolda.org.br>, Jane Tereza <janetereza@infonet.com.br>, Tobias São mateus <tobiasbasilio@janeterezaadvocacia.com.br>, Rubia <rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br>, Maciel Oliveira <secretaria@cbhsaofrancisco.org.br>
Cco: "avani Torres avanitorres@yahoo.com.br" <avanitorres@yahoo.com.br>, Antenor Aguiar <antenor.ufs@gmail.com>, Luiz Fontes <luzfontes2@gmail.com>, Lahn Santos <lahn_almeida@hotmail.com>, taniamagno <taniamagno@uol.com.br>, Cristiane montalvao Guedes <cristianemontalvao@yahoo.com.br>, Pedro Molinas <molinas.pedro@gmail.com>, Tito Basilio <titobasilio@gmail.com>

Prezado Coordenador Melchior,

Em resposta aos seus correios do dia 17 do corrente, encaminhamos o ofício CT-019/2015 no arquivo em anexo.

Desde já agradecemos a gentileza de sua atenção.

Sem mais para o momento,

Carlos Eduardo Ribeiro Junior

—

Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco

R. Jackson Figueiredo, 09 - Mercado Municipal
49995-000 Brejo Grande SE
(79)3366 1246 | (82) 9922 4468

Base sertão

Reserva Mato da Onça
Povoado Mato da Onça
57400-000 Pão de Açúcar AL

www.canoadetolda.org.br

 **CBHSF-CCR Baixo-01-2015.pdf**
467K

Ilmo. Sr.

Melchior Carlos Nascimento

Coordenador da CCRBSF – Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco

CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Rua da Aurora, 227 – Santa Luzia

57200-000 Penedo AL

CT-019/2015– 20.04.2015

Ref: Seus Correios Eletrônicos de 17 de abril de 2015

Prezado Coordenador do Baixo Melchior,

Nossas saudações. Fazemos contato, pois no dia 17 do corrente recebemos do Prezado Coordenador dois correios eletrônicos referentes, cada um, a:

- 1- **Audiência do Conflito de Uso** 001/2014 formalizado pela Canoa de Tolda e Empresa Fluvial Estrela Guia em 04 de abril de 2014;
- 2- **Solicitação de documentos** relativos à oficina setorial para a atualização do Plano de Bacia do Rio São Francisco (segmentos HIDROELETRICIDADE, NAVEGAÇÃO, PESCA, TURISMO E LAZER) realizada em Piranhas, no dia 16 de março passado pela empresa contratada Nemus (contrato vinculado ao Ato Convocatório 012/2014 – Valor R\$ 6.892.500,00);

Vamos por partes? Primeiramente, com referência ao correio citado no item 1 acima, apenas para reforçar o conteúdo de nossa demanda, reescrevemos o item c do ofício CT-011/2015– 04.03.2015, encaminhado ao Senhor Secretário do CBHSF Maciel de Oliveira. Então temos:

- c) *Na leitura da Memória da Reunião da CTIL de 05 de fevereiro de 2015, na página 03, no primeiro parágrafo, há a menção de que ocorreria no dia 17 de abril próximo, reunião de conciliação entre reclamantes e reclamados constantes no processo de **Conflito de Uso 001/2014**. Temos a manifestar que, por razões de acessibilidade, interesse regional e bom senso, a mesma deve ser realizada dentro da bacia, a saber, na região/foro onde ocorre o conflito. Proposta de local: Penedo.*

A razão de retransmissão deste trecho está apoiada no fato de que, com antecedência, uma vez que a deliberação que trata dos conflitos é extremamente precária quanto ao foro do conflito, prevíamos alguma situação como a que encontramos relatada no item supracitado. Desta forma, podemos concluir que, quando da reunião da CTIL, o CBHSF já estava ciente de nossa manifestação, e ainda assim ocorreu a decisão da Câmara Técnica, o que lamentamos.

Concluindo: mantemos nossa posição que, pela sua resposta, foi acatada pela Coordenação da CCR do Baixo. É salutar.

Já no que diz respeito ao item 2 acima, acreditamos ter uma situação bizarra, produzida, talvez, por não haver uma perfeita compreensão de nossa solicitação e das implicações inerentes. Vejamos, portanto, o que solicitamos em nosso correio eletrônico do dia 17, tendo como referência: **Solicitação de Ata/Degravação**.



De: **Canoa de Tolda** <canoadetolda@canoadetolda.org.br>
Data: 17 de abril de 2015 07:29
Assunto: Canoa de Tolda - Solicitação de Ata/Degração
Para: Melchior Carlos do Nascimento <mgeop@ig.com.br>, Maciel Oliveira <secretaria@cbhsaofrancisco.org.br>
Cc: Jane Tereza <janetereza@infonet.com.br>, Paulo Canoa de Tolda <paulopandrade@canoadetolda.org.br>, Edson Canoa de Tolda <edsonmenezes@canoadetolda.org.br>, CCR do Baixo do CBHSF <ccrbaixo@cbhsaofrancisco.org.br>

Prezado Coordenador Melchior,

Por razões de interesse vinculado às nossas atividades de navegação ao longo do Baixo São Francisco (e por não termos tido sucesso em obtenção no sítio eletrônico do CBHSF) solicitamos a fineza de nos encaminharem:

- 1- Ata da reunião setorial de atualização do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - segmento navegação e setor elétrico - ocorrida em Piranhas.
- 2- Arquivo de gravação (ou degravação) de registro da reunião.
- 3- Texto base e/ou documentação distribuída e/ou apresentada aos presentes.
- 4- Relatório da empresa contratada Nemus relativo ao evento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ribeiro Junior

--
Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco

De sua parte, recebemos como resposta:

"A solicitação da Canoa de Tolda foi enviada para AGB Peixe Vivo, entidade delegatária responsável pela contratação da empresa responsável pela realização da referida reunião. Segundo a AGB Peixe Vivo (ver mensagem abaixo), as informações estarão disponíveis no final do mês de maio ou início de junho. Portanto, logo que eles disponibilizarem tais informações, tratarei de encaminhá-las o quanto antes. Independentemente desse compromisso, tratarei de recomendar a Direc e a AGB Peixe Vivo que solicite a NEMUS que crie um portal eletrônico para que a sociedade tenha acesso e faça o download de todas os produtos gerados nestas reuniões. Digo que irei "recomendar" porque sabemos que essas empresas são pautadas pelos critérios definidos em edital."

Resposta que foi acrescida do correio eletrônico da Sra. Rúbia Mansur, Analisa Ambiental da AGB – Agencia Peixe Vivo, delegatária do CBHSF, que também aqui transcrevemos:

De: **Rubia** <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>
Data: 17 de abril de 2015 13:54
Assunto: RES: Solicitação
Para: Ohany Vasconcelos <ohany@agbpeixe vivo.org.br>, Juliana Araújo <juliana.araujo@agbpeixe vivo.org.br>, Melchior Nascimento <melchior.nascimento@gmail.com>, mgeop@ig.com.br

Prezado Melchior,

Acredito que após o término das Oficinas Setoriais e Consultas Públicas, previsto para 30 de maio, a empresa NEMUS irá disponibilizar algum material relativo a essas reuniões.



At.

Rúbia Mansur
Analista Ambiental

Temos a considerar que:

- a) Sua resposta foi apoiada, por sua vez, em uma resposta da Sra. Rúbia, que é vaga, imprecisa e não garante, o nobre Coordenador há de convir, absolutamente nada quanto à disponibilização da totalidade das informações solicitadas já que a redatora do texto “acredita que...”. Então a Sra. Rúbia “acredita” que a NEMUS irá disponibilizar “algum” material.

i - *Acreditar, e algum material* definem o que, exatamente?

ii - Numa situação de extrema gravidade como a atual, onde o Plano de Bacia irá ser a base legal, estabeleça ele algo sensato ou insano, para as políticas de recursos hídricos na região e temos que *acreditar em alguma* coisa dependente de uma possibilidade de uma parte de uma certa empresa que será *recomendada* de executar possível ação e por aí vai?

lii – Há uma considerável diferença entre produtos de divulgação num possível site (não há qualquer garantia do mesmo, como o próprio Coordenador afirma) e informações precisas solicitadas que fazem parte do conjunto de dados preparados e/ou produzidos para a referida audiência pública. É isso o que solicitamos.

- b) As audiências realizadas para a discussão do Plano de Bacia são públicas e, por razões muito óbvias, assim como tudo o que for para ela dirigido ou por ela produzido, também é público. Por nosso entendimento tudo o que for produzido para e pelo Plano de Bacia do São Francisco não pertence à NEMUS (e sim ao CBHSF, o órgão gestor criado por lei, órgão público, mantido com os recursos da cobrança do uso da água) e não cabe a ela – independente de contratos – estabelecer o que deve ou não ser divulgado. Por favor, ver o item abaixo.
- c) Independente de critérios de contratos entre a AGB e a NEMUS, temos a Lei de Acesso à Informação (e a lusa empresa deve ter conhecimento da mesma, é de se supor, sobretudo que a mesma já tem o CNPJ brasileiro), por parte de qualquer cidadão, para com órgãos públicos que funcionam com alocações de recursos também públicos (e, se o ilustre Coordenador também tem ciência, há prazos para que o demandante seja atendido, com as informações solicitadas e não “algum material”);
- d) Que bem nos lembramos, quando da atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos, as pessoas envolvidas, que foram para as reuniões em Belo Horizonte (alguns anos atrás), receberam textos base, para o devido primeiro contato com os trabalhos. Isso não existe no caso do Plano de Bacia? Desconhecemos a metodologia utilizada pela NEMUS, porém, com toda a certeza, material de discussão, leitura, e apresentação foi criado e disponibilizado no momento da reunião. Foi o solicitado.
- e) Finalmente, somos parte diretamente interessada neste processo da Atualização do Plano Decenal. Temos a dizer que a divulgação, a facilitação do acesso e o local da reunião foram, no mínimo, falhos, inadequados. Uma mensagem via e-mail – e fizemos muitas observações a este respeito sobre a minuta do TDR do Plano Decenal, quando no Comitê – não é satisfatório. Ainda mais, como no Baixo, onde o acesso à internet não é uma realidade. E, em nosso caso específico, e tantos outros povoados, com inúmeros barqueiros, não há internet.

i – Desconhecemos qualquer campanha prévia entre os barqueiros, ao longo do Baixo São Francisco, destinada a uma pré-convocação para a(s) reunião(ões) da Atualização do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

ii – Piranhas, é um local de difícil acesso tanto por via fluvial (lembrando que é uma navegação difícil, a partir da boca do Saco, cheia de pedras e deve ser demandada apenas por navegadores conhecedores do local) como por via terrestre, sabendo-se que o transporte intermunicipal em Alagoas e Sergipe, no temível sistema “complementar” alagoano e “alternativo” sergipano não oferece uma malha integrada e é caro. Sim, Piranhas é um local caro, pois pelo horário da reunião, deveria haver um pernoite.

f) Derradeiras questões:

i - As pessoas que estão se fazendo presente nas reuniões estão tendo acesso ao atual Plano Decenal e, sobretudo, às metas e objetivos que foram ou não atingidos?

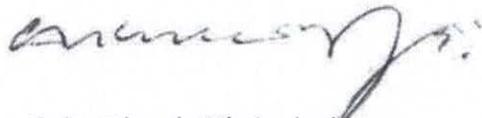
ii – Esse povo está perfeitamente entendendo a entendendo que estão participando de uma melhoria de um documento que ainda tem um substancial volume de ações que não foram realizadas e/ou metas não atingidas?

iii – Por favor nos esclareça qual o quórum mínimo (representativo da região) por segmento de usuário para validar as audiências de Atualização do Plano de Bacia.

Reforçamos que o morador da Bacia tem como seu interlocutor direto e nato (na primeira instância) nas questões da gestão das águas da bacia do São Francisco o CBHSF, sua CCR em sua respectiva região fisiográfica. Particularidades de funcionamento e dinâmicas internos são de foro íntimo do órgão. Em nosso caso, lamentavelmente a sede se encontra extra limites físicos da unidade fisiográfica, nos restando o contato remoto à pessoa chave de acesso, a figura do Coordenador.

Desta forma, ainda acreditando que não serão necessários recursos a outros canais de solicitação, digamos, mais contundentes, prezado Coordenador Melchior, **reiteramos, em tempo hábil, a solicitação que lhe foi encaminhada no dia 17, acrescida da lista de presença dos participantes da reunião.**

Atenciosamente, e sem mais para o momento,



Carlos Eduardo Ribeiro Júnior
Presidente

PS- Apenas uma observação, se nos permite, sobre o indício de fragilidade, dificuldade de acesso, controle, domínio, manuseio, disponibilidade do Comitê, às informações que lhe são cabidas diretamente (inclusive não se consegue acessar atas das CCRs e das CTs). Em relação à elas, deveria o órgão, como diz o ditado, estar agarrado como “periquito no fio”. Ou ainda - dos tempos de garoto, nas lagoas do Cabo Frio ainda caipira, o temível caranguejo, a **sapateira**, que *quando agarrava, só soltava quando roncava a trovoad*a. Esse doía. Mas nem por isso a molecada saía da lagoa.



Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br>

Canoa de Tolda - Solicitação de Inclusão de Documentos ao Conflito de Uso 001/2014

Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br>

6 de maio de 2015 14:16

Para: Maciel Oliveira <secretaria@cbhsaofrancisco.org.br>

Cc: AGB PEIXE VIVO <juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br>, Célia Fróes <dg@agbpeixevivo.org.br>, Paulo Canoa de Tolda <paulopandrade@canoadetolda.org.br>, Petrucio Canoa de Tolda <petruciojunior@canoadetolda.org.br>, CCR do Baixo do CBHSF <ccrbaixo@cbhsaofrancisco.org.br>, Melchior Carlos do Nascimento <mgeop@ig.com.br>, presidencia <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>, vicepresidencia <vicepresidencia@cbhsaofrancisco.org.br>, ccralto <ccralto@cbhsaofrancisco.org.br>, ccmedio <ccmedio@cbhsaofrancisco.org.br>, Ccrsubmedio <ccsubmedio@cbhsaofrancisco.org.br>, Jane Tereza Fonseca <janetereza@janeterezaadvocacia.com.br>, Tobias São mateus <tobiasbasilio@janeterezaadvocacia.com.br>

Cco: "avani Torres avanitorres@yahoo.com.br" <avanitorres@yahoo.com.br>, Antenor Aguiar <antenor.ufs@gmail.com>, taniamagno <taniamagno@uol.com.br>, Tito Basilio <titobasilio@gmail.com>, Luiz Fontes <luizfontes2@gmail.com>, Lahn Santos <lahn_almeida@hotmail.com>, Cristiane montalvao Guedes <cristianemontalvao@yahoo.com.br>, Pedro Molinas <molinas.pedro@gmail.com>

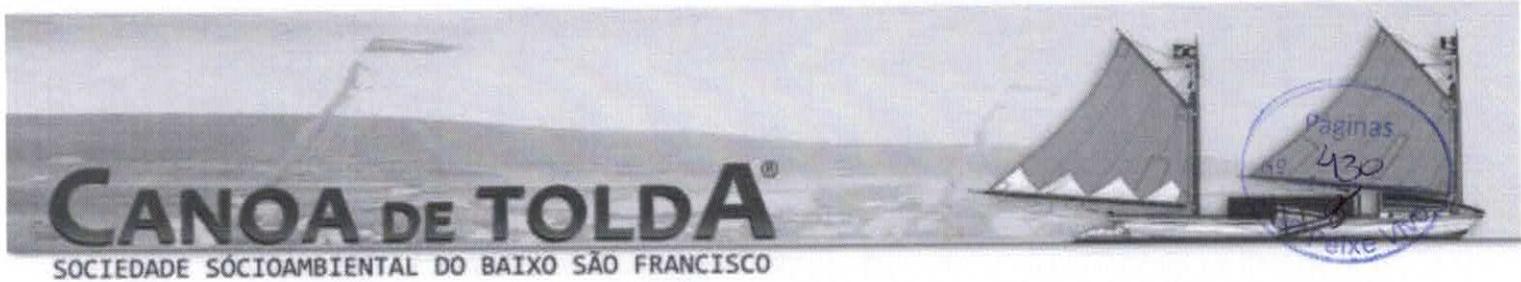
Prezado Sr. Secretário Maciel,

Por meio deste correio eletrônico encaminhamos o arquivo em PDF de nosso ofício CT022/2015 onde solicitamos inclusão de documentos anexados aos autos do Conflito de Uso 001/2014.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ribeiro

Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São FranciscoR. Jackson Figueiredo, 09 - Mercado Municipal
49995-000 Brejo Grande SE
(79)3366 1246 | (82) 9922 4468**Base sertão**Reserva Mato da Onça
Povoado Mato da Onça
57400-000 Pão de Açúcar ALwww.canoadetolda.org.br **CBHSF-Secretaria-05-2015.pdf**
7998K



Ilmo. Sr.

José Maciel Nunes de Oliveira

Secretário do CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Rua da Aurora, 227 – Santa Luzia

57200-000 Penedo AL

CT-020/2015– 06.05.2015

Ref: Reiteração de Anexação de Documentação ao Processo de Conflito de Uso 001/2014.

Prezado Senhor Secretário Maciel,

Lamentando a reincidência de contato sobre tema já abordado, temos que em nosso ofício CT-011/2015 de 4 de março passado, fizemos algumas solicitações que, até o momento, não foram atendidas, ou o foram de forma inadequada.

Assim sendo, voltamos a cita-las reiterando a necessidade da adequação da situação. Temos, portanto, a saber:

- No link fornecido para a obtenção do processo do **Conflito de Uso 001/2014** (endereço na internet <https://mega.co.nz/#F!4MoHwBID!hhLQHkQMcam9hvEzAnv0JA>) verificamos a presença do nosso documento **A NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO NO TRECHO BAIXO DO RIO SÃO FRANCISCO EM REGIME DE REDUÇÃO DE VAZÕES DE DEFLUÊNCIA A PARTIR DE SOBRADINHO** que foi devidamente encaminhado com nosso ofício CT016/2014 como o item no. 08 dos anexos.

Ocorre que o devido documento não está devidamente inserido como parte integrante do processo Conflito de Uso 001/2014, tendo suas 283 páginas devidamente numeradas como peças formais dos autos.

Nome	Tamanho	Extensão	Data
Procedimentos de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - PARTE I.pdf	35,6 MB	PDF Document	2015-03-20 10:28
Procedimentos de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - PARTE II.pdf	2,4 MB	PDF Document	2015-03-20 11:28
Procedimentos de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - PARTE III.pdf	174 KB	PDF Document	2015-03-20 14:28
Procedimentos de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - PARTE IV.pdf	17,6 MB	PDF Document	2015-03-20 11:22
Relatório de expedição da Região do Baixo SF 1994_20 01 2014.pdf	33,3 MB	PDF Document	2015-01-19 15:58
Relatório de expedição da Região do Baixo SF 1994_20 01 2014.pdf	7,1 MB	PDF Document	2015-01-19 15:55

Mais uma vez insistimos que este relatório é de fundamental importância no processo e sua ausência formal nos autos nos coloca, como reclamantes, em situação de precariedade de embasamento técnico.



Canoa de Tolda - Sociedade Sócioambiental do Baixo São Francisco

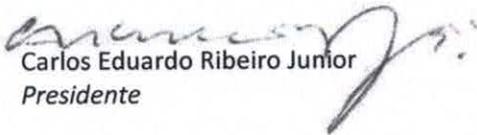
Sede Sergipe- R. Jackson Figueiredo, 09 - Mercado Municipal - 49995-000 Brejo Grande SE
Tel-Fax +55 79 3366 1246 End. Eletr.- canoadetolda@canoadetolda.org.br Internet- www.canoadetolda.org.br
CNPJ 02.597.836-0001-40



Prosseguindo, ainda não nos foram encaminhados pelo CBHSF os documentos já solicitados no supracitado ofício CT-011/2015:

- 1- Cópia da resposta da CHESF – inclusive todos os anexos, caso ocorram - à notificação referente ao Conflito de Uso 001/2014 encaminhada pela CTIL – Câmara Técnica Institucional Legal;
- 2- Cópia da resposta da ANA – Agencia Nacional de Águas – inclusive todos os anexos, caso ocorram - à notificação referente ao Conflito de Uso 001/2014 encaminhada pela CTIL – Câmara Técnica Institucional Legal;
- 3- Cópia da resposta do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis à notificação – inclusive todos os anexos, caso ocorram - referente ao Conflito de Uso 001/2014 encaminhada pela CTIL – Câmara Técnica Institucional Legal;
- 4- A listagem dos documentos encaminhados pela CTIL – Câmara Técnica Institucional Legal (e denominados como “cópia integral do processo”) aos destinatários citados nos itens 1, 2 e 3 acima. Tais documentos não estão explícitos em uma lista de anexos nos ofícios do Sr. Coordenador da CTIL Luiz Roberto Porto Farias, o que dificulta o acesso às informações claras primeiro, pelos requeridos e, logo em seguida, por parte de cidadãos interessados no acompanhamento do processo e na forma como é ocorrida a tramitação;
- 5- A atualização do arquivo eletrônico do processo Conflito de Uso 001/2014 disponível na internet – a partir das solicitações manifestas neste ofício - e indicação de seu endereço no sítio eletrônico do CBHSF para acompanhamento de interessados e a veiculação das informações adequadas do caso por qualquer cidadão.

Atenciosamente, e sem mais para o momento,


Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Presidente

c/c –Jane Tereza Advocacia; CCRBSF-CBHSF; DIREC-CBHSF; DG-AGB.

16



Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br>

Página
nº 432
AGB PEIXE VIVO**Canoa de Tolda - Encaminhamento de Ofício CT023/2015**

7 de maio de 2015 09:18

Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br>

Para: Melchior Carlos do Nascimento <mgeop@ig.com.br>

Cc: CCR do Baixo do CBHSF <ccrbaixo@cbhsaofrancisco.org.br>, Paulo Canoa de Tolda <paulopandrade@canoadetolda.org.br>, Petrucio Canoa de Tolda <petruciojunior@canoadetolda.org.br>, Jane Tereza Fonseca <janetereza@janeterezaadvocacia.com.br>, Tito Basilio <titobasilio@gmail.com>, Tobias São mateus <tobiasbasilio@janeterezaadvocacia.com.br>

Prezado Coordenador Melchior,

Tendo em vista nossa programação para os próximos meses e a questão de agendamento de audiência do Conflito de Uso 001/2014, encaminhamos ofício onde está constante nossa programação para os próximos meses.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ribeiro

-

Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco

R. Jackson Figueiredo, 09 - Mercado Municipal

49995-000 Brejo Grande SE

(79)3366 1246 | (82) 9922 4468

Base sertão

Reserva Mato da Onça

Povoado Mato da Onça

57400-000 Pão de Açúcar AL

www.canoadetolda.org.br **CBHSF-CCRBaixo-02-2015.pdf**
398K



Ilmo. Sr.

Melchior Carlos Nascimento

Coordenador da CCRBSF – Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco

CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Rua da Aurora, 227 – Santa Luzia

57200-000 Penedo AL

CT-023/2015– 07.05.2015

Ref: Programação de Atividades da Canoa de Tolda

Prezado Coordenador do Baixo Melchior,

Como até o momento não recebemos resposta ao nosso ofício CT-019/2015 e no mesmo havia a questão da conciliação de datas para a primeira audiência do Conflito de Uso 001/2014, nos preocupa a organização de agenda.

Sem notícias por parte do CBHSF, temos que dar prosseguimento aos nossos compromissos. Assim sendo, lhe passamos nossas datas já bloqueadas para os próximos meses.

Maio – de 17 a 29 estaremos ausentes em atividades de campo.

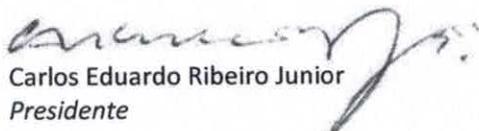
Junho – de 1º. ao dia 8 estaremos ausentes em atividades de campo. Dia 30 já compromissado.

Julho – do dia 1º. ao dia 31 estaremos em atividades de campo.

Agosto – 17 e 18 já compromissados.

Esperando contribuir para que possamos, enfim, constatar resultados práticos do processo de Conflito de Uso 001/2014, nos despedimos.

Atenciosamente, e sem mais para o momento,


Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Presidente



Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br>

Re: Canoa de Tolda - Encaminhamento de Ofício CT023/2015

mgeop@ig.com.br <mgeop@ig.com.br>

7 de maio de 2015 22:03

Para: Canoa de Tolda <canoadetolda@canoadetolda.org.br>

Recebido,,,peço gentilmente que envie as mensagens futuras para melchior.nascimento@gmail.com, pois estou tendo problemas para acessar a caixa postal do IG.

att

Melchior

Em 07/05/2015 09:18, Canoa de Tolda escreveu:

Prezado Coordenador Melchior,

Tendo em vista nossa programação para os próximos meses e a questão de agendamento de audiência do Conflito de Uso 001/2014, encaminhamos ofício onde está constante nossa programação para os próximos meses.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ribeiro

—

Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco

R. Jackson Figueiredo, 09 - Mercado Municipal
49995-000 Brejo Grande SE
(79)3366 1246 | (82) 9922 4468

Base sertão

Reserva Mato da Onça
Povoado Mato da Onça
57400-000 Pão de Açúcar AL

www.canoadetolda.org.br

Recibo do Etk / Electronic Ticket Receipt

Localizador / Booking Reference: 4HRG8U

No check-in você deverá apresentar um documento original com foto.
At check-in, you must show a photo ID.

Escritório / Office

AVIANCA BRASIL
AV WASHINGTON LUIS, 7059 CAMPO
BELO
SAO PAULO
Telephone / Telephone: 4004 4040

Passageiro / Passenger

Ribeiro Junior Carlos Eduardo Mr
(ADT)

Número do bilhete / Ticket number

247 2415855385

Itinerário / Itinerary

De From	Para To	Voo Flight	Classe Class	Data Date	Partida Departure	Chegada Arrival	Resa Resa (1)	NVB NVB(2)	NVA NVA(3)	Prazo para efetuar o Check-in / Last check-in	Bagagem Baggage (4)	Assento Seat
ARACAJU SANTA MARIA	SALVADOR D.L.E.MAGALHAE S	O66225	Z	17May	04:55	05:45	Ok	17May	17May		23K	20K
Operado Por / Operated by		AVIANCA BRASIL		Base Tarifária / Fare Basis		Comercializado por / Marketed by		ZLO2806 AVIANCA BRASIL				
SALVADOR D.L.E.MAGALHAE S	RIO DE JANEIRO GALEAO A.C JOBIM INTL Terminal 1	O66211	Z	17May	06:27	08:44	Ok	17May	17May		23K	27K
Operado Por / Operated by		AVIANCA BRASIL		Base Tarifária / Fare Basis		Comercializado por / Marketed by		ZLO2106 AVIANCA BRASIL				

(1) Ok = confirmado / confirmed (2) NVB = Sem validade antes de / Not valid before (3) NVA = Sem validade depois de / Not valid after (4) Cada passageiro pode embarcar bagagens sem custo adicional, conforme indicado acima na coluna de bagagem. Cada peça de bagagem não deve exceder 23 kilos. / Each passenger can check in a specific amount of baggage at no extra cost as indicated above in the column baggage. Each piece of baggage may not exceed 23 kilos

Faça seu check-in sem ficar na fila.

A Avianca, pensando sempre em seu conforto, melhorou os serviços de autoatendimento. Realize seu check-in por meio de nossos totens, site ou de seu celular.



Totens



Check-in
Mobile



Web
check-in

Recibo / Receipt

Nome / Name : Ribeiro Junior Carlos Eduardo Mr (ADT)
 Número do bilhete / Ticket number : 247 2415855385
 Forma de pagamento / Form of payment : CC CA XXXXXXXXXXXX0565 Exp0918 S610428 : 196.35
 Tarifa / Fare : BRL 177.00
 Taxas / Taxes : BRL 19.35 BR
 Valor Total / Total Amount : BRL 196.35
 Cia Aérea Emissora e data / Issuing Airline and date : AVIANCA BRASIL 14Apr15 IATA / IATA : 57996643
 Restrição(ões)/Endosso / Restriction(s)/Endorsements : Non-Endo/Reissue Refund Subject To Penalty
 Cálculo de Tarifa / Fare Calculation : AJU O6 SSA99.00O6 RIO78.00BRL177.00END

A tarifa aplicada na data da compra só é válida para o itinerário e as datas específicas mencionadas no bilhete.

The fare that applies on the date of purchase is only valid for the entire itinerary and the specific travel dates mentioned on the ticket.

Central de Vendas:

4004 4040 (capitais) | 0300 789 8160 (demais localidades)

Siga a Avianca Brasil:



Agências
nº 436
8

Ocean Air Linhas Aéreas S.A., ("Avianca Brasil")
Av. Washington Luls, 7059, Campo Belo, São Paulo - SP - 04627-006
CNPJ/MF nº. 02.575.829/0001-48

Avisos Importantes / Important Notices

*DU: Para os bilhetes adquiridos na Central de Reservas "Avianca"; Lojas da Companhia "Avianca", inclusive as localizadas nos aeroportos; e Agências de viagens autorizadas, haverá a cobrança no valor de R\$40,00 (quarenta reais) para compra com valor total de até R\$400,00 (quatrocentos reais) ou 10% do valor quando o valor do bilhete aéreo for acima de R\$400,00 (quatrocentos reais).

- 1- O passageiro deverá apresentar-se em nosso balcão de embarque (check-in), com no mínimo:
 - Sessenta (60) minutos antes da hora de partida no Voo Doméstico (Origem / Destino);
 - Cento e vinte (120) minutos antes da hora de partida no Voo Internacional (Origem / Destino).

2- É obrigatório apresentar documento legal de identificação com foto, original ou cópia autenticada no ato do check in. Para maiores informações sobre outros casos, consulte o site www.avianca.com.br ou entre em contato conosco pelo 4004-4040. De acordo com a Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de Março de 2010, todos os passageiros também devem apresentar um documento válido no portão de embarque para garantir o acesso as aeronaves.

3- Os bilhetes são pessoais e intransferíveis e têm validade de um (1) ano a partir da data de emissão. O transporte aéreo de pessoas, de coisas e de cargas é realizado de acordo com as condições do contrato entre o transportador e o usuário. O contrato esta disponível no Website da Companhia (www.avianca.com.br) e nas Instalações da Empresa. As condições do transporte estão sujeitas a todas as regras, limitações e penalidades impostas pela legislação brasileira e pelo contrato de transporte aéreo de passageiros. É permitido o máximo de 23Kg de bagagem por passageiro. A bagagem que exceder a franquia será considerada excesso e serão cobrados 0,5% da tarifa econômica normal (YO6) do trecho, por quilo (KG). *Crianças de colo com até 02 anos incompletos não possuem franquia de bagagem. Alterações na reserva e/ou perda do embarque estão sujeitos à cobrança de taxas administrativas de acordo com as regras tarifárias vigentes, assim como diferença de tarifa, caso houver. Para solicitações de reembolso, quando permitido, poderá ser cobrada taxa administrativa, conforme regra tarifária. Para consulta da regra tarifária acesse nosso site na página http://www.avianca.com.br/ecommerce/Institucional/Informacoes_nossas_tarifas.aspx

*Não é necessário imprimir esse documento para apresentação no embarque.

Nota: Se selecionar tarifas de diferentes famílias e desejar realizar alterações posteriores, as condições validas serão a da tarifa mais restritiva.

* DU: For tickets purchased at Avianca Central Reservations, Avianca Stores Company, including those located at airports, and authorized travel agencies, you will be charged the amount of R\$ 40.00 (forty reais) to buy with a total value up to R\$ 400.00 (four hundred reais) or 10% of the value when the value of the ticket is over R\$ 400.00 (four hundred reais).

- 1 - Passengers must present themselves at check-in with at least:
 - Sixty (60) minutes before the departure time on Domestic Flight (Origin / Destination);
 - One hundred and twenty (120) minutes before the departure time at the International Flight (Origin / Destination).

2- It is mandatory to present legal ID document with photo, original or certified copy at check-in. For more information about other cases, visit our website www.avianca.com.br or contact us at 4004-4040 (from Brazil). According to the Resolution 130, the Brazilian National Civil Aviation Agency (ANAC) from March 1, 2010, all passengers must also present a valid document at the gate to ensure access aircraft.

3- Tickets are personal and not transferable and are valid for one (1) year from the date of issue. The air transportation of persons, things and cargo is carried in accordance with the terms of the contract between the carrier and the user. The contract is available on the company's website (www.avianca.com.br) and on Company building. Transport conditions are subject to all rules, restrictions and penalties imposed by Brazilian law and by the passenger contract.

Tickets are personal and not transferable and are valid for one (1) year from the date of issue. Maximum 23Kg baggage per passenger is permitted. The baggage that exceeds the deductible will be considered excessive and will be charged 0.5 % of the normal economy fare (YO6) by path, per kilogram (KG). * Children until 02 years incomplete have no baggage allowance. Changes in reserves and / or loss of boarding are chargeable by administrative fee in accordance with the fare rules, as well as fare difference, if any. To refund requests, when permitted, administrative fee may be charged as tariff rule. To confer the tariff rule visit our Web site at http://www.avianca.com.br/ecommerce/Institucional/Informacoes_nossas_tarifas.aspx

* No need to print this document for presentation at boarding.

Note: If you select fares of different families and want to make changes later, would be applied the most restrictive rules.

[Contrato de transporte aéreo](#) | [Normas de aviação civil](#) | [Política de privacidade](#) | [Regras Tarifárias](#)

[Air transport contract](#) | [Rules of civil aviation](#) | [Privacy Policy](#) | [Fare Rules](#)



OBRIGADO POR ESCOLHER A TAM

DADOS DA COMPRA

NOME: EDUARDO RIBEIRO JUNIOR/CARLOS
18196556
Data de emissão: 19APR15 - VALIDO ATÉ 18APR
CÓDIGO DA RESERVA: 4P59EH
NÚMERO DO E-TICKET: 957 2109420946

SUA VIAGEM

DE SAO PAULO GRU PARA RECIFE

Data: 26MAY
Vôo: JJ 3516 - Operado por TAM LINHAS AEREAS
Saída: 16:50 SAO PAULO GRU, terminal 2
Chegada: 20:00 RECIFE
Classe: Econômica (T) Assento*:28F
Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A320-100/200-ANAC CAT. C

Bagagem: 23K

DE RECIFE PARA ARACAJU

Data: 26MAY
Vôo: JJ 4779 - Operado por TAM LINHAS AEREAS
Saída: 22:10 RECIFE, terminal
Chegada: 23:10 ARACAJU
Classe: Econômica (T) Assento*:28F
Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A320-100/200-ANAC CAT. C

Bagagem: 23K

Esta é uma pré-reserva de assento e os lugares somente serão confirmados ao realizar o check-in

Imprimir recibo Imprimir Resumo Ver contrato de transporte aéreo

FORMA DE PAGAMENTO

Tarifa Aérea: USD 0.00
Taxas: BRL 24.03 BR Imposto de aeroporto
Total: BRL 24,03
TOTAL BRL 24,03
Forma: CCVI XXXXXXXXXXXXX8106 EXP0915 S695130
Forma: FFR
CVI

*Taxas inclusas na primeira parcela para compras com os Cartões de crédito Mastercard e Diners. O adicional de emissão ou repasse a Terceiros não é reembolsável nem endossável.

TAM FIDELIDADE
Cadastre e confira as vantagens

INFORMAÇÕES
Conheça os procedimentos para embarque e viaje bem informado.

PARCERIAS DO TAM FIDELIDADE
Clique e confira os parceiros no seu destino.

INFORMAÇÕES GERAIS

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-Ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Será cobrada uma multa de R\$100 caso o passageiro tenha feito o check-in e, em caso de desistência,

não o tenha cancelado até 30min antes do horário do voo, além da taxa de remarcação (conforme regra da tarifa) ou diferença para tarifa superior. Consulte www.taminforma.com.br para obter informações sobre o seu voo.



Conforme Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de 1 de Março de 2010, todos os passageiros devem apresentar um documento válido no balcão do check-in e no portão de embarque antes de acessar nossas aeronaves.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento sem bagagem para despachar, deverão apresentar o documento válido somente no portão de embarque.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento com bagagem para despachar ou no balcão de check-in deverão apresentar o documento válido no balcão e no portão de embarque. É importante lembrar que caso o documento apresentado no momento do embarque não conste na relação de documentos permitidos, seu embarque não poderá ser realizado.

Boa Viagem!

RESTRICOES

BASE TARIFARIA : TEA01LAW
Tipo de viagem : Ida e volta
FAMILIA TARIFARIA :

DESCRICAÇÃO DA FAMILIA TARIFARIA :

Reservas

RESERVAS REQUERIDAS.

EMISSÃO

A EMISSÃO do ticket deve ser feita pelo menos 28 dia(s) antes da partida da viagem.

Esta tarifa pode conter restrições de horário de viagem. Por favor, contate o Call Center da TAM ou seu agente de viagens para maiores detalhes.

Paradas

2 PARADAS SÃO PERMITIDAS.

1 paradas SÃO permitidas na volta. Uma parada ocorre quando um passageiro NÃO parte de um ponto intermediário dentro de 4 horas.

1 paradas SÃO permitidas na ida. Uma parada ocorre quando um passageiro NÃO parte de um ponto intermediário dentro de 4 horas.

Conexões

PERMITE ILIMITADAS CONEXÕES

Desconto para crianças

Crianças que não ocupam assento entre 0 e 0 anos incompletos, pagam 0% da tarifa do adulto.

Crianças acompanhadas entre 0 e 0 anos pagam 70% da tarifa do adulto.

Penalidades, Cancelamentos e Alterações:

Conforme legislação aplicável, quando o passageiro solicitar alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, dentro do prazo de validade da passagem, o transportador deverá substituir o bilhete, podendo realizar os ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O passageiro poderá obter restituição de bilhetes que optar por não utilizar, dentro do respectivo prazo de validade, na quantia efetivamente paga, respeitando regras e penalidades de tarifa. O reembolso de bilhete adquirido mediante tarifa promocional obedecerá às eventuais restrições previamente informadas. Quando a alteração de voo for ocasionada pela companhia aérea, o passageiro poderá remarcar seu bilhete sem ônus, no período entre sete dias anteriores e 15 dias posteriores à data do voo original ou no caso de desistência da viagem poderá obter restituição da quantia integral paga pelo bilhete. A comunicação ao cliente sobre a alteração de voo será de responsabilidade do canal emissor: a TAM comunicará aos passageiros que efetuarem a compra nos seus canais diretos (site, lojas TAM de aeroporto, etc.) e os canais indiretos (agências, TAM Viagens, etc.) comunicarão àqueles que com eles adquirirem suas passagens. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o site: www.tam.com.br, a Central de Vendas, Fidelidade e Serviços, nos telefones: +55 (11) 4002-5700 (capitais) ou 0300-570-5700 (todo o Brasil) ou a agência de viagens emissora.

TAM Linhas Aéreas S/A - Av. Jurandir, 856 - Lote 4 - São Paulo - Brasil

CNPJ 02.012.862/0001-60

Central de Reservas 4002-5700 ou 0300-570-5700 (regiões não cobertas)

Serviço Fale com a Gente (atendimento ao consumidor) 0800-123 200.